



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Na

MOÇÃO DE APLAUSO



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1831/2018
Data: 04/06/2018 Horário: 18:18
Legislativo - MOC 279/2018

31

AO EMPRESÁRIO ANDRÉ LUIZ REAME PELO EMPREENDEDORISMO APLICADO EM NOSSO MUNICÍPIO, GERANDO DIVERSOS EMPREGOS E BEM ATENDENDO A POPULAÇÃO IBITINGUENSE.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatário: Senhor André Luiz Reame.

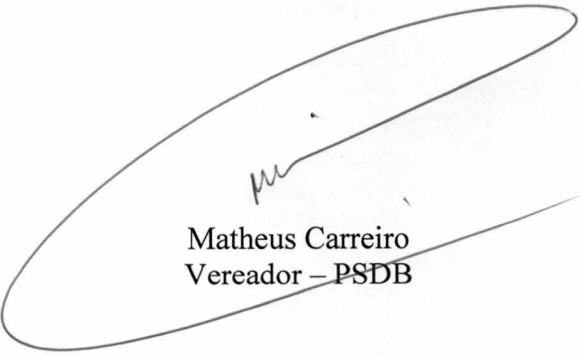
Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER seja consignada na ata dos trabalhos Moção de Aplauso ao nobre empresário André Luiz Reame pelo empreendedorismo aplicado em nosso município, sempre acreditando no potencial do nosso povo.

Auguramos sucesso ao trabalho empreendedor deste empresário que nunca mediu esforços para investir em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento e o sustento de diversas famílias ibitinguenses, além de atender a todos com zelo e maestria.

Ante o exposto, solicito que cópia desta seja encaminhada ao destinatário, constando os cumprimentos deste Poder Legislativo pelo estímulo a economia do município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de maio de 2018.



Matheus Carreiro
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

